



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 7.524, de 06 de março de 2024.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de março de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.346, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

**Dispõe sobre substituição de membro do
Conselho Municipal de Desenvolvimento
Urbano – COMDURB.**

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 5º da Lei nº 5.631, de 15 de março de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica substituído membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Assis – COMDURB-ASSIS, para atuação no período de 06 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2025, na seguinte conformidade:

Representantes do Poder Público:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

.....

Titular: Adriano Luis Romagnoli Pires
Suplente: Keli Cecilia Esperança

.....

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de março de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis.